



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

POLIS LITORAL RIA FORMOSA | PROJETOS ESTRUTURANTES

7 de abril de 2015

POLIS LITORAL RIA FORMOSA

| PROJETOS ESTRUTURANTES



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA



| Enquadramento



_ EXTENSÃO DA LINHA DE COSTA DE PORTUGAL = 987KM

_ CONCELHOS DO LITORAL SUPORTAM CERCA DE 3/4 DA POPULAÇÃO E GERAM CERCA DE 80% DO PIB

A tendência migratória para o litoral persiste, aumentando a atividade económica, especialmente o turismo, e gerando frequentemente pressões e conflitos com os valores ambientais.

A EVOLUÇÃO DA LINHA DE COSTA DEPENDE DE UM CONJUNTO ALARGADO DE FATORES INTERATIVOS ENTRE ELES:

_ o forçamento oceanográfico (ondas, marés, correntes costeiras, sobre-elevação meteorológica, nível médio do mar), os sedimentos (natureza, dimensão, disponibilidade);

_ o contexto geomorfológico (incluindo praias, arribas, estuários, lagoas, restingas e ilhas barreira);

_ e a intervenção antrópica.

Na fachada oeste o regime de agitação marítima é de alta energia, o que a torna numa das mais energéticas e dinâmicas da Europa, com valores de transporte sedimentar litoral excecionalmente elevados.

Isto, associado a uma diminuição do fornecimento sedimentar ao litoral, que se iniciou em meados do século XIX resultante de várias atividades humanas nas bacias hidrográficas e na própria zona costeira, está na origem de problemas de erosão significativos, que se agravarão pelos efeitos das alterações climáticas e, em particular, pela subida do nível médio do mar.

**A OCUPAÇÃO HUMANA DA ZONA COSTEIRA E AS ATIVIDADES AQUI
REALIZADAS DEVEM RESPEITAR E ADAPTAR-SE À DINÂMICA COSTEIRA
ATUAL E FUTURA.**

A incapacidade de adaptação à dinâmica da zona costeira poderá conduzir a situações cada vez mais insustentáveis, riscos cada vez mais in comportáveis e custos cada vez mais difíceis de suportar pela economia nacional.

Para avaliar o esforço financeiro associado à proteção costeira salienta-se que:

_ o custo da construção e manutenção de obras de proteção costeira no período de 1995 a 2014 totalizou 196 milhões de euros;

_ e que o custo da reparação dos estragos provocados pelos temporais observados de janeiro a março de 2014 ascendeu a cerca de 23 milhões de euros.

2005_ O PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA (POOC) VILAMOURA-VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, aprovado pela RCM n.º 103/2005 prevê a renaturalização de espaços edificados nos ilhotes e ilhas barreiras da Ria Formosa, assim como a programação da extinção progressiva dos núcleos existentes, a desocupação das edificações e a sua demolição.

2008_ A RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 90/2008 aprova a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral («Polis Litoral – Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira»), identificando a Ria Formosa como uma das principais áreas a intervir.

A referida RCM estabelecia um conjunto de objetivos para o Polis Litoral, entre os quais a Prevenção e defesa de pessoas, bens e sistemas de riscos naturais e a proteção e requalificação costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico.

POLIS LITORAL - OPERAÇÕES INTEGRADAS DE VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO LITORAL

(RCM 90/2008, de 3 de Junho)

Concretização de intervenções integradas no litoral que promovam a sua qualificação de forma exemplar e estruturante, respondendo a situações prementes que envolvam:

- a prevenção de situações de risco para pessoas e bens;
 - a reposição da legalidade em domínio público marítimo (DPM);
 - a requalificação e renaturalização de áreas naturais degradadas;
 - Implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) na concretização de ações de responsabilidade partilhada (UOPG, planos de intervenção e de requalificação);
 - uma articulação institucional complexa.
-

PROJETOS ESTRUTURANTES DO PL RIA FORMOSA

Cumprimento e implementação do POOC Vilamoura - Vila Real de Santo António

Espaços edificados a Renaturalizar:

- *Ilhotes e Deserta - Faro e Olhão*
- *Península do Ancão- Faro*
- *Ilha da Culatra - Hangares e Faro Nascente- Faro*
- *Ilha da Armona - Núcleo da Fuzeta*

Espaços edificados a Reestruturar - elaboração de Projetos de Intervenção e Requalificação (PIR) *assumem características similares aos Planos de Pormenor*

- *Ilha de Faro - Faro*
 - *Núcleo da Culatra - Faro*
 - *Núcleo da Armona - Olhão*
 - *Núcleo do Farol Poente - Faro*
 - *Ilha de Tavira - Tavira*
-

Projetos Estruturantes do PL Ria Formosa

Valorização da Hidrodinâmica da Ria Formosa e proteção dos sistemas dunares

Recuperação dunar e lagunar

- *Reforço dunar nas zonas mais vulneráveis a erosão costeira com recurso a esses sedimentos*
- *Dragagem dos principais canais com vista à valorização da hidrodinâmica da Ria*
 - *Canal Faro Olhão - em concurso*
 - *Barrinha do Ancão e Esteiro do Ramalhete - em concurso*
 - *Barra da Armona - em concurso*
 - *Tavira - em concurso*

Melhoria do espaço público e valorização de zonas naturais

- *Parque Ribeirinho de Faro - concluído*
 - *Marginal de Cabanas - concluído*
 - *Praia dos Cavacos - em execução*
 - *Percurso Pedras d'El Rei - Santa Luzia - em consignação*
 - *Percurso Ribeirinho do Ludo - em concurso*
 - *Estacionamento e acesso à ponte da Praia de Faro - concurso em preparação*
-

| ESPAÇOS A RENATURALIZAR



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA





Enquadramento



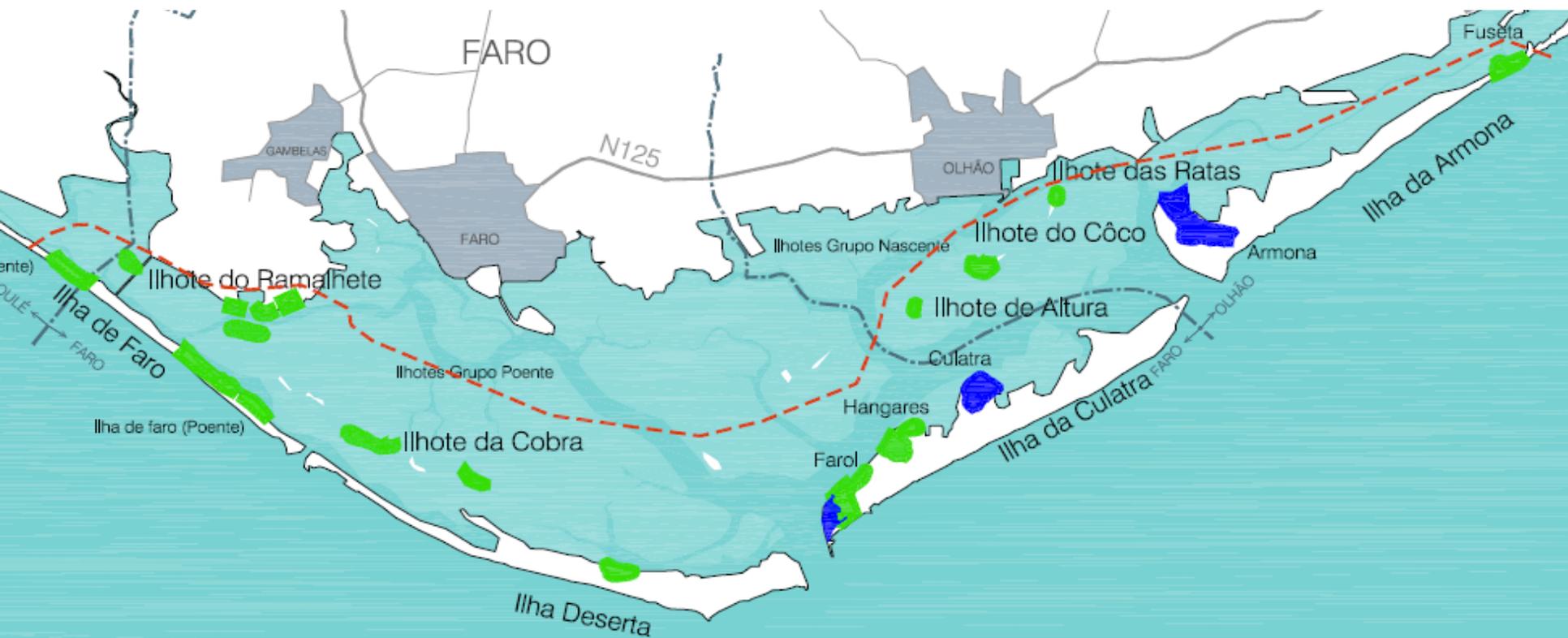
Espaços a Renaturalizar

Ilhotes (*Ramalhetes, Cobra, Côco, Altura, Ratas*) e *Deserta* - Faro e Olhão

Península do Ancão (Poente e Nascente) - Loulé e Faro

Ilha da Culatra - *Hangares e Farol Nascente* - Faro

Ilha da Armona - *Núcleo da Fuseta* - Olhão



Objetivos

- retirada das ocupações em DPM (794 demolições)
 - realojamento dos residentes que se confirmarem serem 1ª e única habitação (total de 110 realojamentos)
 - manutenção e reposição das condições de ambiente natural do ecossistema
 - as áreas a renaturalizar irão integrar a categoria de espaço natural envolvente onde são interditas todas as obras de edificação
 - Os PIR's enquadram na integra os objetivos do POOC Vilamoura-Vila Real de Santo António
-

Ilhotes (Altura, Côco, Cobra, Ramalhete e Ratas) - Faro e Olhão - usos e ocupações privadas não abrangidos por qualquer título de concessão ou licença (ilegais), maioritariamente de cariz precário.

No **núcleo dos Hangares** (Faro) os aprestos são inexistentes, os materiais das construções são pobres e a habitação precária.

O **núcleo do Farol nascente** (Faro), núcleo balnear de ocupação sazonal, localiza-se em DPM e parcialmente em área de jurisdição portuária (Farol poente).



Península do Ancão | Poente (Loulé) e Nascente (Faro)

- 245 edificações ilegais, das quais 102 foram consideradas como 1^a e única habitação com direito a realojamento por via do POOC.
 - Realojamento a realizar fora da Ilha de Faro, para prevenir minimização de risco de pessoas e bens.
 - Investimento previsto para o Realojamento (aquisição de terreno, construção de edifícios e compra de fogos disponíveis a custos controlados) - cerca de 6,24 Milhões de Euros a executar pela CM de Faro com uma comparticipação financeira da ARH-Algarve no valor de 2,05 M€ já transferida para a CMF.
-

| Espaços a Renaturalizar

Núcleos a renaturalizar	Construções a demolir	Situação atual	Investimento previsto (com IVA)
Fuseta		<ul style="list-style-type: none"> • Demolição de 70 casas em junho 2010 (inclui a recomposição do cordão dunar e a nova barra da Fuseta) 	3.481.037 €
Ilhotes e Ilha Deserta	<ul style="list-style-type: none"> • Existentes: 200 • A demolir: 193 • A manter: 7 • Realojamentos: 7 	<ul style="list-style-type: none"> • Empreitada iniciada em 03/12/2014. Até ao dia 23/03 foram demolidas 189 construções. Há 4 construções que só se-rão demolidas depois de realojadas as pessoas. • Conclusão da empreitada (renaturalização) até final do 2º trimestre. 	1.623.600 €
Península do Ancão	<ul style="list-style-type: none"> • Existentes: 245 • A demolir: 225 • A manter: 20 • Realojamentos: 99 	<ul style="list-style-type: none"> • Empreitada da 1ª fase iniciada em 26/01/2015. Até ao dia 23/03 foram demolidas 40 construções e retirada o telhado a mais 52. • Conclusão da empreitada em Julho de 2015. • Procedimento empreitada para demolição da 1ª habitações só pode ser iniciado uma vez realizado o realojamento por parte da CM de Faro. 	705.272 € -
Hangares	<ul style="list-style-type: none"> • Existentes: 162 • A demolir: 159 • A manter: 3 • Realojamentos: 2 	<ul style="list-style-type: none"> • Em assinatura de contrato de empreitada. 	903.186 € (valor base de concurso)
Farol nascente	<ul style="list-style-type: none"> • Existentes: 223 • A demolir: 217 • A manter: 6 • Realojamentos: 2 	<ul style="list-style-type: none"> • Em assinatura de contrato de empreitada. 	1.216.778 € (valor base de concurso)

| ESPAÇOS A REESTRUTURAR



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA





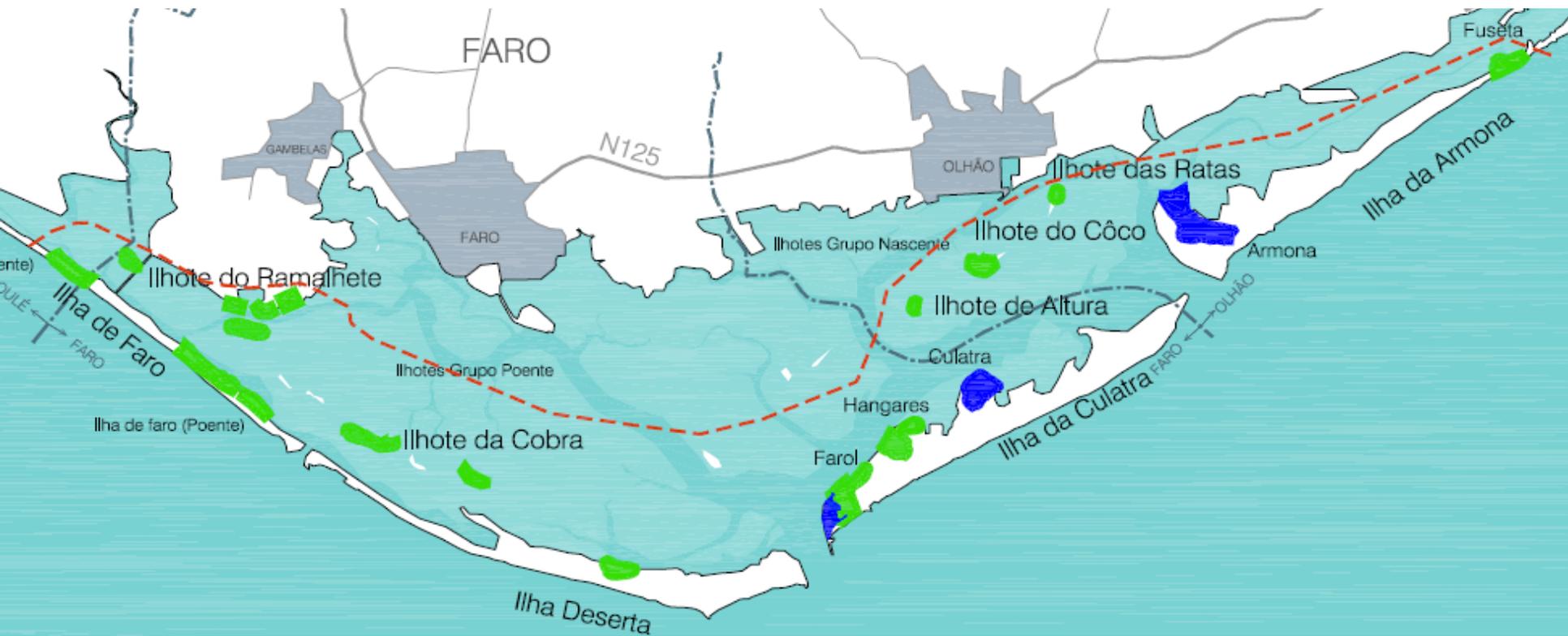
Enquadramento

Espaços a Reestruturar

Ilha de Faro - Faro

Núcleo da Culatra - Faro

Núcleo da Armona - Olhão



Objetivos Gerais do POOC

- *plano de recuperação onde se preveja a demolição prioritária das edificações implantadas na duna primária e em áreas de risco e a remoção de todas as edificações que impeçam o livre acesso à praia;*
- *plano de recuperação de áreas degradadas no qual são permitidas construções com um só piso;*
- *conceção de medidas de reposição das condições de ambiente natural.*

Áreas a intervir

- Núcleo da Culatra - Faro
- Núcleo do Farol poente (área sob jurisdição do IPTM) - Faro
- Núcleo da Armona - Olhão
- Ilha de Tavira - Tavira
- Ilha de Faro (área desafetada de DPM) - Faro



Núcleo da Culatra - Faro

Núcleo piscatório tradicional situado em DPM, onde os usos e ocupações privadas são ilegais porquanto não estão abrangidos por qualquer título de utilização.

Objetivos específicos do POOC

- Manutenção do carácter de dominialidade do domínio hídrico;
- Regularização da situação das edificações existentes;
- Requalificação das edificações que correspondem a primeira habitação;
- Demolição das construções que correspondam a segunda habitação;
- Requalificação da zona de acostagem;
- Elaboração de um plano de praia;
- Definição de áreas destinadas a realojamento e expansão para descendentes



Núcleo da Armona - Olhão

O DL 92/83, de 16 de fevereiro concede o direito de uso privativo de uma parcela de terreno do DPM (43 ha), ao município de Olhão. **A concessão foi declarada de utilidade pública por um prazo de 30 (renovável por períodos de 10 anos findo o qual o Estado ficará na posse dos bens afetos à concessão.**

Objetivos específicos do POOC

- Alteração da área delimitada no Estudo Geral de Urbanização da Ilha;
- Demolição e remoção das edificações que se encontram em zona de risco, em situação de ilegalidade e sem condições de habitabilidade;
- Renaturalização da área sujeita a demolições;
- Requalificação da área envolvente da zona de acostagem.



Núcleo do Farol Poente - Faro

Área sob jurisdição do ex-IPTM (10 há). Essencialmente com ocupação balnear sazonal.

Objetivos específicos do POOC

- definir regras de utilização do espaço e da requalificação, particularmente no plano de recuperação de áreas degradadas no qual são permitidas construções com um só piso;
- associar a requalificação à reavaliação do título de ocupação do DPM

PIR em análise pela Administração do Porto de Sines

Ilha de Tavira - Tavira

Área de intervenção que inclui área de DPM, área desafetada do DPM (DL 47155, de 19 de agosto de 1966) e área sob jurisdição do ex-IPTM. Essencialmente com ocupação balnear sazonal.

Objetivos específicos do POOC

- reestruturação da ocupação presente na área desafetada do Domínio Público Marítimo e na sua envolvente, concretamente ao nível dos sistemas dunares e interfaces com áreas balneares.

PIR concluído e aprovado, a realizar após 2015

Espaços a Reestruturar



Núcleos a reestruturar	Construções existentes	1 ^a Habitação	2 ^a Habitação	Construções a demolir
Ilha da Culatra - Núcleo da Culatra	512	244	113+155 (publicas, comercio e serviços)	113
Ilha da Culatra - Núcleo Farol poente (IPTM)	213	1	184+28 (publicas, comercio e serviços)	----
Ilha da Armona- Núcleo Armona	821	----	778+43 (publicas, comercio e serviços)	A apurar *
Ilha de Faro (área desafetada de DPM)	374	56		A apurar

* - Construções que verifiquem qualquer uma das seguintes condições: sem condições de habitabilidade, em faixa de risco ou que impeçam o livre acesso à Praia e consideradas ilegais

| RECUPERAÇÃO DUNAR E LAGUNAR



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA



Enquadramento



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Recuperação dunar e lagunar



Recuperação dunar e lagunar

Intervenção

Tavira :

Reforço do cordão dunar da praia a nascente da Barra de Tavira pela remoção de sedimentos **227.900 m3:**

- Canal de Cabanas
- Zona das Quatro Águas
- Canal de Santa Luzia
- Delta de vazante da barra de Tavira

Canais de Faro e Olhão:

Reforço do cordão dunar da Praia do Farol pela remoção de sedimentos **356.500 m3**

- Canal de Faro
- Canal de Olhão

Reforço do na zona de abertura da nova barra e fecho da barra atual do Ancão, com remoção de sedimentos **406.300 m3:**

- Esteiro do Ramalhete
- Canal da Praia de Faro - Barra do Ancão
- Reposicionamento da Barra do Ancão

Armona:

Fase 1 - Reforço do cordão dunar da Praia do Farol com remoção de sedimentos **105.000 m3**

- Canal da Barra da Armona
- Zona interior do Delta de vazante da Barra da Armona

Planeamento

Jun. 2015 - Dez. 2015

Investimento previsto

7.496.163 €



POLIS LITORAL RIA FORMOSA

| PROJETOS ESTRUTURANTES



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA





GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

POLIS LITORAL RIA FORMOSA | PROJETOS ESTRUTURANTES

7 de abril de 2015